



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

[www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

Sexta-feira, 24 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 209

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

#### **Prefeitura Municipal de Marau**

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 24 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 209

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO DE MARAU

#### Atos Oficiais

#### Decretos

### Portarias

#### PORTARIA Nº 111/2018, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

*Constitui e Nomeia Comissão encarregada de realizar a avaliação e seleção de Assistente do Programa Mais Alfabetização.*

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONSTITUIR Comissão encarregada de realizar a avaliação e seleção de Assistentes para o Programa Mais Alfabetização.

2. NOMEIA integrantes da Secretaria Municipal de Educação, para comporem a Comissão de que trata essa Portaria:

- Franciele Grando
- Odilina Alves da Luz
- Jeci Bisolo.

3. A Comissão deverá iniciar os trabalhos de avaliação e seleção no dia 03 de setembro de 2018, encerrando as atividades no dia 14 de setembro de 2018, data que poderá ser prorrogado a critério da administração.

4. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de 2018.

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração

#### DECRETO Nº 5.471, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

*Abre no Orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.*

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 30.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + ) 30.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

185 3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
TRABALHISTAS 30.000,00

0040 ASPS

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação:

Anulação:

OPERAÇÕES ESPECIAIS

366 3.1.90.01.00 APOSENTADORIAS DO RPPS,  
RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MI -30.000,00

Fonte Recurso 0001 Recurso Livre

Anulação ( - ) -30.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos vinte e três dias do mês de agosto de 2018.

REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE

IURA KURTZ

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração